

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: de75xn0w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2019 Indicação nº 1525/2019 Protocolo nº 3154/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIA AO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR EXECUTIVO DA EMPRESA OI - TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE INTERNET NA COMUNIDADE INDÍGENA KANELA DO ARAGUAIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LUCIARA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de instalação de internet na Comunidade Kanela do Araguaia, localizada no município de Luciara.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por escopo pedido oriundo da Associação da Comunidade Indígena Kanela do Araguaia, localizada no município de Luciara, o qual solicita a **instalação de internet de boa qualidade**.

Tal demanda se faz necessária, uma vez que a localidade precisa se comunicar, interagir, pesquisar, ter acesso a informações, principalmente a comunidade escolar, tendo os professores que registrarem suas atividades diárias na plataforma da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC.

Com a falta de internet os professores precisam se deslocar no período de seca mais de 50km (cinquenta) quilômetros para assim alimentarem o Sistema da SEDUC.

É inegável que a comunicação móvel / internet tem revolucionado o pensamento da população, permitido a busca do conhecimento e o fácil convívio com os distantes.

Desta forma, reforço o pedido com a presente Indicação e peço a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2019

João Batista
Deputado Estadual